

Edital 002/2025

Este é o guia passo a passo para o credenciamento de consignatárias no Edital SEGER 002/2025. Fique ligado!

FASE 01

Preparação (Instituição interessada)



- 1.1 - Reunir os documentos necessários, conforme o Edital de Credenciamento 002/2025, disponível no Portal de Compras ES, PNCP e Portal de Consignados.
- 1.2 - Os documentos devem estar em formato PDF e **assinados digitalmente** pelo sócio-administrador ou representante legal da instituição.

FASE 02

Solicitação de Credenciamento (Instituição interessada)



- 2.1 - O sócio-administrador ou representante legal da instituição deverá cadastrar-se no Acesso Cidadão ou utilizar seu login GOV.BR.
- 2.2 - **Acessar o e-Flow:** [clcando neste link](#) preencher o formulário eletrônico de solicitação de credenciamento, selecionar uma ou mais espécies nas quais deseja se credenciar, anexar os documentos ao formulário e marcar as declarações obrigatórias.
- 2.3 - Encaminhar o formulário.
- 2.4 - Após a conclusão, o sistema emitirá uma mensagem informando que o requerimento foi encaminhado com sucesso e fornecerá o **número de protocolo da solicitação**. Anote-o.

FASE 03

Análise da Documentação (SEGER)



- 3.1 - O processo será autuado pela SEGER para análise da documentação encaminhada.
- 3.2 - Instituições com processos que atendam a todos os requisitos do edital serão declaradas habilitadas.
- 3.3 - Instituições com processos que não atendam aos critérios do edital serão declaradas inhabilitadas.
- 3.4 - O saneamento de falhas será admitido no prazo de 5 dias úteis.
- 3.5 - Instituições indeferidas poderão iniciar novo processo, enviando nova solicitação por meio do **e-Flow**.

FASE 04

Homologação (SEGER)



- 4.1 - O processo será submetido à homologação do Secretário da SEGER.
- 4.2 - O representante legal da instituição será notificado da habilitação por e-mail.
- 4.3 - O resultado do credenciamento será publicado no PNCP.

FASE 05

Assinatura do Termo de Contrato (SEGER e Instituição)



- 5.1 - O processo da instituição com credenciamento homologado será encaminhado para assinatura pelo Secretário da SEGER e pela Instituição.
- 5.2 - O contrato será publicado no PNCP.

FASE 06

Operacionalização e Gestão do Contrato



- 6.1 - A SEGER notificará a Instituição quanto à conclusão dos cadastros nos sistemas: financeiro, de folha e de consignações.
- 6.2 - A Instituição assinará o contrato com a empresa do Sistema de Consignados.
- 6.3 - A Instituição receberá login e senha para acesso ao sistema digital de consignações.

Pronto! Sua instituição está apta e operante para realizar consignações em folha para os servidores estaduais!

